



Campinas, 18 de Dezembro de 2017

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00106/2017

O Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de Abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, ao servidor **Danilo Jorge Zanetti - matrícula 297549**, para:

- a) autorizar no âmbito da Universidade, a abertura e encerramento de contas bancárias de Adiantamentos e Suprimentos, bem como alterações de responsável e corresponsável;
- b) aprovar contabilmente no âmbito da Universidade as prestações de contas de Adiantamentos e Suprimentos;
- c) emitir e assinar Nota de Empenho - NE de Adiantamentos e Suprimentos, devidamente ordenada, de todas as Unidades e Órgãos da Universidade;
- d) emitir e assinar Nota de Liquidação de Despesas - NLD;
- e) aprovar a escala e gozo de férias, autorizar para afastamentos a serviço e conceder de diárias e auxílio financeiro para cobertura de despesas com transportes, dos servidores lotados no seu respectivo órgão, observadas as disposições específicas sobre a matéria.

Artigo 2º - As competências delegadas nesta Portaria restringem-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria DGA-61, de 14/9/2017.

Andrei Vinicius Gomes Narcizo
Coordenador da Diretoria Geral de Administração